

23.126.1508.2251 - 33.90.40 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, sito à Rua João Balbi, n° 1188, bairro: São Brás, CEP: 66.060-565.

Protocolo: 1067072

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 22/04/2024 a 22/04/2024, à Belém-PA/São João da Ponta/Belém-PA, para Servidor 07 de São João da Ponta não está funcionando. Região São João da Ponta, pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$154,12. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 22/04/2024 a 22/04/2024, à Belém-PA/São João da Ponta/Belém-PA, para Servidor 07 de São João da Ponta não está funcionando. Região São João da Ponta, pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$154,12. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 30/04/2024 00:00 a 30/04/2024 00:00, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para Reuniões Técnicas Projeto COP 30 - em Brasília-DF, pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$329,44. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1067027

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.

1. LOCAL E HORA: Sede da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa, localizada Rodovia Augusto Montenegro - Km 10 - s/n, nesta Capital, às 14h30. 2. PRESENÇA: Considerando tratar-se de EMPRESA PÚBLICA, compareceu, representando o Governo do Estado do Pará, acionista único, com 100% (cem por cento) do Capital Social da Empresa. Estiveram presente de maneira virtual os senhores conselheiros do Conselho de Administração: THIAGO FREITAS MATOS, Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado em regime total de bens, administrador, matrícula funcional nº 54195948/1, portador da carteira de identidade nº 3747241 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 886.813.432-20, residente e domiciliado na Passagem São José nº 09 - Curió Utinga, CEP: 66610-420, Belém-PA; de maneira presencial a Conselheira representante dos empregados da Prodepa MARIA HELENA DA SILVA COSTA, brasileira, união estável, Bacharel em Ciências Sociais, Matrícula Funcional nº 3250245, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. 1, Conjunto Xavante III, Bloco F 4, Aptº 007 - Mangueirão, CEP: 66.640-009; RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO, brasileiro, união estável, Matrícula Funcional nº 5177464/2, portador da carteira de identidade nº 5372516 SSP/PA e inscrito no CPF nº 153.411.432-72, residente e domiciliado na Av. dos Planetas, 450, cond. Júpiter, BL-6, aptº 304 - Mangueirão - CEP: 66.640-002; IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, casada em regime de união parcial de bens, Matrícula Funcional nº 54191225/4, portador da carteira de identidade nº 5243707 SSP/PA, e inscrita no CPF sob o nº 85125911291, residente e domiciliada na Avenida Ananin, condomínio Rios do Pará, 227, Centro, CEP: Ananindeua - Pará, de maneira presencial, LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA, Secretária do Conselho de Administração, brasileira, casada, em regime parcial de bens, administradora, pós graduada em Gestão de Pessoas, matrícula funcional nº 5890506/2, portadora da carteira de identidade nº 3277066 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 648.140.842-34, residente e domiciliada na Av. dos Planetas nº100, Condomínio Terra, Bloco 4, aptº 402 - Mangueirão - CEP: 66640-002, Belém-PA, bem como o Sr. Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente da PRODEPA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, matrícula funcional nº 55586075, portador da carteira de identidade nº 4059742 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 066.166.902-53, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 2905 - Aptº 901 - Cremação - CEP: 66040-100, Belém-PA. Do Conselho Fiscal estiveram presente: o Sr. FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR, Presidente do Conselho Fiscal, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, pós graduado em direito processual civil, matrícula funcional nº55588809, portadora da carteira de identidade nº 2426395 SSP/PA e inscrito no CPF nº 159.078.802-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 350, aptº 602, CEP: 66055-210; PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, bacharel em direito, casado, em regime de comunhão parcial de bens, matrícula funcional nº 5103371/4, portador da carteira de identidade nº 1562036 - PC e inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e domiciliado na Rua dos Tamoios 1100 - Torre Ágata - Aptº 402-B, Jurunas - CEP 66.025-125. E o 1º suplente FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, contador, matrícula funcional nº 5848058/3, portador da carteira de identidade nº 2001934 Segup - PA, inscrito no CPF: 368.870.992-68, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, nº1080

Edifício Village Tower, aptº 2302. 3. PAUTA: 1. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; 1.1. Tomar as contas do exercício encerrado em 31.12.2023; 1.2. Leitura dos Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração da Prodepa; 1.3. Aprovação das alterações e atualizações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Prodepa, anexo a esta convocação o PAE de nº 2024/304017; 1.4. Revogação da PORTARIA - PRESI Nº 015, de 17 janeiro de 2022 e criação de nova PORTARIA, considerando o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024, dispõe sobre a concessão de diárias. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, com base no disposto no Art.124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. 5. COMPOSIÇÃO DA MESA HÍBRIDA: Carlos Edilson de Almeida Maneschky (Presidente da Prodepa); Thiago Freitas Matos (Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária); Maria Helena Costa (Conselheira Administrativa); Raimundo Argemiro Ataíde Neto (Conselheiro Administrativo); Iris Alves Miranda Negrão (Conselheira Administrativa); Sr. Fernando Nilson Velasco Júnior (Presidente do Conselho fiscal); Paulo Roberto dos Santos Lima (Conselheiro Fiscal), por motivos de saúde teve sua participação de maneira virtual, via Google Meets; Francisco Vitor de Sousa Pantoja (1º Suplente do Conselho Fiscal); Larize Santos Guimarães Alves Costa (Secretária do Conselho de Administração e Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária), contador da Prodepa Odirley Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 57216163 e o Procurador Jurídico da Prodepa, Carlo Giorgio Jassé Toppino matrícula funcional nº 54190299. 6. Após os devidos cumprimentos e confirmação do quórum, foi iniciada pela secretária do Conselho de Administração e Fiscal da Prodepa a 1ª AGE (Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária 2024). 7. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA: 7.1 - Iniciada às 15h pelo contador da Prodepa o Sr. Odirley Rodrigues da Silva, apresentação do relatório das demonstrações contábeis do exercício 2023: o balanço patrimonial, demonstração do resultado abrangente, demonstração do valor adicionado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, notas explicativas, parecer anual/2023, relatório anual/2023 e parecer da auditoria externa, após a explanação dos relatórios referente a prestação de contas/2023, foi enfatizado a questão do valor a menor de aproximadamente cinco milhões e meio, referente ao repasse do governo para Prodepa. O Sr. Odirley continua, explicando que para sanar a ressalva que consta no parecer da auditoria seria necessário a aprovação dos conselheiros juntamente com o ordenador de despesa, para que seja incluído os passivos de ações judiciais de mais de um milhão e meio, como despesa, ficando assim demonstrado no patrimônio da empresa. O conselheiro Sr. Raimundo Argemiro manifestou-se com o seguinte questionamento ao contador: "Esse recurso que está empenhado na Seduc para pagamento de 2022 e 2023 foi incluído no que você está falando?" A resposta é: "Não", e logo após o Sr. Carlos Maneschky pede a fala, dizendo que todo ano fica um certo recurso como "restos a pagar", porém no caso da Seduc essa dívida já é volumosa, está sendo tratado junto com o secretário da Seduc, pois a expectativa era receber no ano passado, com relação ao repasse do governo a menor, o recurso estava garantido no financiamento da COP30 onde seria repassado até dezembro, mas houve um problema para o governo receber o financiamento, concluindo que empresa deixou de receber em média trinta milhões de reais, referente a esses dois repasses que não aconteceram. Esses recursos estão sendo provisionados para possível pagamento em abril, pelo menos do financiamento da COP30. O Sr. Maneschky questiona o procurador quanto ao valor que resultou na ressalva no relatório do auditor externo, perguntando se este estava ciente desses valores referente a ações judiciais? O Sr. Carlo responde que não tem conhecimento e que ainda não conseguiu avaliar. Sr. Maneschky retoma dizendo que no quis diz respeito a ressalva nada impede de ser corrigida, o Sr. Odirley explica que existem ações que estão tramitando na justiça e essas ações tem um valor, o Sr. Fernando pede a fala dizendo ter lido a ressalva do auditor externo e explicando que é uma causa que a Prodepa pode ou não perder, pois muitas vezes se entra em acordo, reduzindo assim o valor e que não é algo que inviabilize, os conselheiros discutem sobre este assunto, e o Sr. Odirley retoma a fala explicando que todas as receitas entram no ativo na conta retenta a receber e como a empresa está com uma situação com a Seduc com a questão de contratos não está acontecendo o devido faturamento, com emissão de notas para a Seduc, os conselheiros voltam a debater o assunto, o Sr. Maneschky reforça que este ano com os financiamentos a Prodepa terá uma arrecadação muito maior, após o debate e posterior silêncio, perguntei na condição de secretária, se ainda existia alguma consideração no que diz respeito a tudo que foi explanado e explicado pelo contador da empresa, perguntando se a prestação de contas do exercício/2023 estavam aprovadas e por unanimidade a resposta foi: Sim prestação de contas aprovadas. E logo após se deu a leitura dos pareceres feita pelos presidentes o Sr. Fernando e o Sr. Thiago. Sendo assim APROVADA as contas do exercício 2023, sem ressalvas por todos os conselheiros desta AGE (Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária), realizado a leitura pelos presidentes dos conselhos de administração e fiscal dos pareceres referente ao exercício 2023. 7.2 - Apreciação e explanação das propostas de alterações e atualizações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Prodepa. Iniciado a leitura do novo tema pela secretária, abrindo para novo debate, onde tal assunto será explanado pelo procurador da empresa, o Sr. Carlo, onde inicia explicando a necessidade de algumas alterações e atualização de artigos do RILC da Prodepa, considerando que a Lei Geral de Licitações 8.666/93 foi revogada, sendo substituída pela Lei 14.133/21, e que as referências contidas na Lei 13.333/2016 são baseadas na Lei 8.666/93 necessitando assim adequar alguns artigos do RILC, tendo como base a nova Lei de Licitações, o procurador continua explicando que todas as possíveis alterações estão com sugestão de redação, para as devidas